



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 08 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

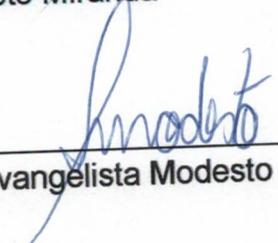
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



José Barreto Miranda Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

no 08/2006

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, no Art. 39, inciso,
onde couber, com a seguinte redação:

“Proibir o uso de alto falantes em estabelecimentos comerciais
para fins de propaganda.”

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006.

ADALBERTO ABDO MARTINS

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/11/06
PRESIDENTE

REJEITADO POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS E 0
CONTRÁRIO.

10/11/06

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 26/09/06.

PRESIDENTE

Data: 26/09/06
Visto: aut.